

**INDICAÇÃO Nº 364/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 da Resolução nº 2060 de 2021, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Cristhine Samorini, a presente

**INDICAÇÃO**

Para que a prefeita e Vitória, por meio da secretaria municipal competente, instale bebedouros públicos permanentes na Praça Costa Pereira, localizada no bairro Centro.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa assegurar acesso universal à água potável na praça costa pereira, diante da ausência de bebedouros públicos em área de grande circulação. A carência agrava problemas de saúde em períodos de calor e compromete a humanização do espaço público.

Bebedouros modulares com filtro de osmose reversa poderão ser instalados no local, com estudo de viabilidade técnica e certificação compatível com as exigências sanitárias, garantindo o direito humano à água e a dignidade no espaço urbano central.

Dessa forma, requer-se o estudo de localização, a instalação e o encaminhamento de relatório técnico à câmara municipal.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

**Professor Jocelino**

**Vereador - PT**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em **08/04/2026 17:38**

Checksum: **22081F944B9C6676F23AC6E8E4DB8B4781E69B775AFFD420553DE45C1A2F32BB**